

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 39

Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças, ouvindo o Sr. Ministro das Finanças, examinou o projecto de lei n.º 220-B, apresentado em 22 de Maio último pelo Sr. Deputado José Carlos da Maia, em que se propõe transferir para D. Amélia Augusta Ferreira da Costa, viúva do coronel de engenharia Firmino José da Costa, e mãe do tenente de cavalaria Raúl Carlos Ferreira da Costa, a pensão que este seu filho percebia por ser condecorado com o officialato de Torre e Espada por serviços distintos em campanha.

Os serviços que o tenente Raúl Carlos Ferreira da Costa prestou em África, foram de muito valor, o que é atestado em

vários documentos officiaes, mostrando sempre aquele official que tudo sacrificava à defesa do território e honra da Pátria.

Infelizmente a morte veio roubar ao país um prestimoso cidadão, ainda quando muito havia d'ele a esperar. Além das virtudes cívicas do tenente Raúl Carlos Ferreira da Costa tinha outras de não menor valor social, entre as quais figura o auxilio pecuniário que prestava à mãe e a algumas pessoas de família que vivem em muito precárias circunstâncias.

Em vista do exposto é a vossa comissão de finanças de parecer que merece a vossa aprovação o projecto de lei n.º 220-B por não criar nova despesa.

Sala da comissão de finanças, 25 de Fevereiro de 1914.

*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.*

*João Pedro de Almeida Pessanha.*

*António Aresta Branco.*

*Joaquim José de Oliveira.*

*Joaquim Lopes Portilheiro Júnior.*

*Luís Filipe da Mata.*

*Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.*

*José Tristão Pais de Figueiredo.*

*Francisco de Sales Ramos da Costa, relator.*

### Proposta de lei n.º 220-B

Artigo 1.º É transferida para D. Amélia Augusta Ferreira da Costa a pensão

anual vitalícia de 300\$ que era percebida por seu filho Raúl Carlos Ferreira da Cos-

ta, tenente de cavalaria, já falecido, condecorado com o officialato da Tôrre e Espada, por serviços distintos em campanha.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 22 de Maio de 1913.

O Deputado, *José Carlos da Maia*.

Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados da Nação.—*Amélia Augusta Ferreira da Costa*, viúva do coronel de engenharia *Firmino José da Costa*, que foi governador das províncias ultramarinas de Macau e Timor, da Guiné e de S. Tomé e Príncipe, tendo-lhe falecido em 7 de Fevereiro p. p. no hospital de Moçambique, seu filho, o tenente de cavalaria *Raúl Carlos Ferreira da Costa*, o qual, pelos seus relevantes serviços prestados ao seu pais nas colónias, era condecorado com o officialato da Tôrre e Espada; duas medalhas de prata da classe de valor militar; medalha de prata por serviços distintos no ultramar; medalha de prata da classe de comportamento exemplar; medalha de prata por assiduidade de serviço no ultramar; quatro medalhas de prata comemorativas de outras tantas campanhas em que tomou parte; e vencia a pensão anual de 300\$000 réis, pelos relevantes serviços prestados na campanha de 1895 contra o Gungunhana.

Era êste official o sustentáculo de suas cunhada e sobrinha, viúva e filha de seu irmão *Adelino Ferreira da Costa*, primeiro aspirante do círculo aduaneiro de África Oriental, o qual faleceu em Angoche a 8 de Janeiro de 1907, sendo chefe da delegação aduaneira em *António Enes*.

Atendendo aos relevantes serviços prestados por êste seu filho, julga a requerente ser de justiça que a pensão auferida por êle, tenha sobrevivência para ela, a fim de poder continuar a manter sua nora e neta, e por isso, muito respeitosa, vem pedir a V. Ex.<sup>as</sup> se dignem deferir como requerere.

Lisboa, em 17 de Abril de 1913.—  
*Amélia Augusta Ferreira da Costa*.

O tenente de cavalaria *Raúl Carlos Ferreira da Costa*, recentemente falecido no

hospital de Moçambique, havia sido promovido a alferes, sem prejuizo de antiguidade, por decreto de 28 de Fevereiro de 1894, e em Maio seguia para a provincia de Moçambique, onde, com o major *Caldas Xavier*, de saúdosa memória, procedeu à delimitação de fronteiras.

Em fins de 1894 rebentou a revolta do gentio de *Lourenço Marques*, e em seguida declara-se a guerra contra o famigerado *Gungunhana*; logo o major *Caldas Xavier* e o alferes *Raúl da Costa* se apresentam em *Lourenço Marques*, onde ficam prestando serviço, na defesa da cidade.

Mais tarde ambos estes officiaes fazem parte da columna de operações, e, no quadrado de *Marracuene* (2 de Fevereiro de 1895) é o alferes *Raúl da Costa* um dos officiaes que mais se distingue na recomposição do quadrado, que havia sido roto.

Pouco depois passou a fazer parte da columna do Norte, e acompanhou o capitão do serviço do estado maior, *Eduardo da Costa*, no reconhecimento ao *Chibuto*.

No incêndio do acampamento do *Chibuto* é ainda o alferes *Costa* um dos officiaes que mais se distingue no salvamento do material de guerra.

Entrou no combate de *Marracuene*, bem como no de *Coolela*. Dos relatórios officiaes consta tudo o que aqui se afirma.

Pelos seus serviços relevantíssimos nesta campanha é êste official agraciado com o grau de official da Tôrre Espada, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, e é-lhe também dada a pensão anual e vitalícia de 300\$000 réis. Depois da campanha foi nomeado comandante dum pelotão dos dragões de *Gaza*, e quando da prisão do *Gungunhana* por *Mousinho de Albuquerque*, é a *Raúl da Costa* que fica confiado o pôsto do *Chibuto*, quasi completamente desguarnecido.

Em 1897, sendo ajudante de ordeus de

seu irmão Eduardo da Costa, ao tempo governador do distrito de Moçambique, toma parte nas operações contra os namarrais, entrando na escaramuça do Munapo e acção de Colaputi.

Em 1902 faz parte da coluna de operações no Barué, e, pelos serviços prestados nessa campanha, é novamente agraciado com outra medalha de prata da classe de valor militar.

Em 1907, tendo chegado à metrópole em Junho, segue em Novembro para a Guiné, a fim de tomar parte na campanha aí realizada sob o comando do 1.º tenente da armada Muzanty, ao tempo governador da Guiné.

Felos seus serviços nesta campanha é agraciado com a medalha de prata de serviços distintos no Ultramar.

Possuía igualmente a medalha de prata da classe de comportamento exemplar e a medalha de assiduidade de serviço no Ultramar, onde serviu dezasseis anos num período de dezenove.

Pelo que fica exposto, se vê que este oficial foi um dos mais prestimosos servidores do seu país.

Toda a sua família tem prestado serviços no Ultramar; assim, seu pai, o coronel engenheiro Firmino José da Costa, foi governador das províncias de Macau e Timor; da Guiné (cargo de que nunca tomou posse) e da de S. Tomé e Príncipe, onde foi um dos melhores governadores que a província tem tido, sendo ainda ali lembrado com saúde.

Seu irmão mais velho, Eduardo da Costa, serviu como chefe de estado maior da coluna do coronel Galhardo contra o Gungunhana, foi chefe do estado maior do comissariado régio da província de Moçambique, tendo tomado parte no célebre quadrado de Marracuene, e foi ferido no combate de Coolela. Comandou uma coluna de operação aos namarrais, tendo tomado parte na escaramuça do Munapo, e foi ferido na acção de Colaputi. Foi secretário geral do govêrno do território de Manica e Sofala, governador dos distritos de Moçambique e Benguela, e governador geral da província de Angola por duas vezes, sendo da primeira interino e da segunda efectivo, tendo falecido em 1 de Maio de 1907, em Loanda, quando exercia o cargo de governador geral efectivo da província de Angola.

Seu irmão mais novo, Carolino da Costa, foi auxiliar técnico agrícola da Colónia Agrícola Militar de Macequece e depois aspirante do círculo aduaneiro da costa oriental, tendo falecido em 9 de Janeiro de 1907 em Angoche, onde exercia o cargo de chefe da delegação aduaneira.

Tem ainda um irmão, capitão-tenente da armada Alberto da Costa, que, além da sua estação em África, fez lá duas campanhas, a dos namarrais em 1897 e a da Gaza no mesmo ano. Foi ajudante de ordens do governador de Benguela e do governador geral de Angola, e governador dos distritos de Benguela (interino) e de Mossâmedes (effectivo).